



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019/0024457-2

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 6018.2019/0024457-2

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

**CONTRATADA:** CLINICA VETERINARIA ESTIMAKÃO LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 meses, a partir de 18/06/2022.  
II – Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para os meses de maio a dezembro de 2022, através de emenda parlamentar.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 446.176,77 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO:** R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 520.638,61 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 43.084/2022 no valor de R\$ 262.871,87  
43.087/2022 no valor de R\$ 74.461,84

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00



Aos 31 dias do mês de maio de 2022, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no CNPJ 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, o senhor **LUIZ ARTUR CALDEIRA VIEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo - SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **ANALY XAVIER** doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **CLINICA VETERINARIA ESTIMAKÃO**, inscrita no CNPJ 10.685.256/0001-33, com sede na Avenida Alexios Jafet, nº 952, Jaraguá, na cidade de São Paulo – SP, CEP 05187-010 representada neste ato pela senhora **SILVANA RODRIGUES ROSA CARPI**, RG 32.611.074 SSP/SP e CPF 297.323.358-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justa e certa, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 004/2022**, ao **Termo de Contrato nº 014/2019/COVISA.G**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 14/05/2022, pág. 100 e 101, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato nº 014/2019/COVISA, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18/06/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignado, através de emenda parlamentar, o **aditamento** de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o **valor mensal estimado, correspondente ao acréscimo mensal de R\$ 9.307,73** (nove mil trezentos e sete reais e setenta e três centavos), para execução nos meses de maio a dezembro de 2022, perfazendo o valor total estimado de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. O valor total estimado do presente aditamento é de **R\$ 520.638,61 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos)**, sendo o valor estimado de R\$ 446.176,77 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) referente a prorrogação da vigência contratual e o valor estimado de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) referente ao aditamento de 25% do valor mensal estimado.



**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 43.084/2022** no valor de R\$ 262.871,87 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), e a **Nota de Empenho 43.087/2022** no valor de R\$ 74.461,84 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo às partes contratantes, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**ANALAY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP  
CONTRATANTE

  
**SILVANA RODRIGUES ROSA CARPI**  
CLINICA VETERINARIA ESTIMAKÃO LTDA.  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
**Roberto Cristina Lescher**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
**Camilla Danico**  
RF: 722.019  
SMS/COVISA